

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
CASTELO BRANCO



ATA DA SESSÃO
EXTRORDINÁRIA DE
2022/11/03

ATA N.º 09



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

ATA N.º 9/2022

Aos três dias do mês novembro de 2022, pelas 15 horas, reuniu em Sessão Extraordinária, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Castelo Branco, a Assembleia Municipal de Castelo Branco, cuja mesa, foi presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal, Jorge Manuel Vieira Neves, pelo Primeiro Secretário, Carlos Simão Martins Mingacho e pela Segunda Secretária, Celeste Nunes Rodrigues, com a seguinte ordem de trabalhos:

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

- Ponto 1** - Discussão e votação da proposta de “Construção de dois Armazéns Agrícolas. Barroca da Cal, Sociedade Agrícola. Declaração de Interesse Público”. **(Proposta n.º. 43/2022)**
- Ponto 2** - Discussão e votação da proposta de “Imposto Municipal sobre Imóveis – Taxa de IMI para o ano 2023”. **(Proposta n.º. 44/2022)**
- Ponto 3** - Imposto Municipal sobre Imóveis. Definição de Dedução Fixa de IMI por Número de Dependentes a Cargo para o Ano 2023”. **(Proposta n.º. 45/2022)**
- Ponto 4** - Discussão e votação da proposta de “Participação Variável no IRS – Definição da Percentagem de IRS a cobrar nos rendimentos de 2023”. **(Proposta n.º. 46/2022)**
- Ponto 5** - Discussão e votação da proposta de “Lei das Comunicações Eletrónicas. Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), para o ano de 2023”. **(Proposta n.º. 47/2022)**
- Ponto 6** - Discussão e votação da proposta de “Contrato Interadministrativo com as Freguesias/União de Freguesia”:
- 6.1.** Apoio para Aquisição de viatura usada com báscula. União de Freguesia de Póvoa de Rio de Moinhos e Cafede”. **(Proposta n.º. 48/2022)**
 - 6.2.** Criação de Centro de Trail Running. Junta de Freguesia de Benquerenças. **(Proposta n.º. 49/2022)**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Ponto 7 - Discussão e votação da proposta de “4ª. Alteração Modificativa (Revisão). Grandes Opção do Plano e Orçamento 2022. **(Proposta nº. 50/2022)**

Ponto 8 - Discussão e votação da proposta de “Regulamento de Apoio à Família. Proposta de Alteração.” **(Proposta nº. 51/2022)**

Ponto 9 - Discussão e votação da proposta de “Adesão do Município à Central de Compras Connect”. **(Proposta nº. 52/2022)**

MEMBROS PRESENTES À SESSÃO

Jorge Manuel Vieira Neves, António Augusto Cabral Marques Fernandes, Catarina Proença (em substituição de Pedro Luís Ribeiro Crisóstomo, Carlos Manuel Freire Antunes, Carla Sofia Massano Lopes de Carvalho, Maria José Sobreira Rafael, Francisco Manuel Pombo Lopes, João Filipe Dias Ribeiro, Orlando Vicente (em substituição de Paulo Jorge Vaz Ramos de Almeida), Joaquim Faustino (em substituição de Nuno Miguel Correia Teixeira Maia), Miguel Gregório Barroso, Ernesto Candeias Martins, Maria do Carmo Almeida Nunes, Christelle Varanda Domingos, Ana Cristina Marques Lourenço, Carlos Simão Martins Mingacho, Paula Cristina Carreiro, (em substituição de Daniel António Guerreiro Almeida), Maria Cristina Vicente Pires Granada, Armando Lopes Carvalho, Maria da Conceição Martins Pereira, Adelina Maria Machado Martins, Milene Cristina da Silva Marques Santos, José Afonso Antunes Custódio, João Dias dos Santos Pires, José António Afonso Dâmaso, Pedro João Martins Serra, Maria de Fátima Correia Alves Dias (em substituição de Jorge Manuel Ferreirinho Diogo), João José Louro Ramos, Sandra Maria Duarte Lucas Silva, Luís Manuel de Andrade, João Filipe Tavares Goulão, Celeste Nunes Rodrigues, José Carlos Ramos Dé, Severino Miguel da Conceição Vaz, António Manuel Falcão Antunes, João Miguel Teles Baltazar, Ernestina Gens da Conceição Batista Perquilhas, António Manuel Varanda Marcelino, Ana Sofia Santos Ramos Pereira.

MEMBROS AUSENTES À SESSÃO

Pedro Luís Ribeiro Crisóstomo, Paulo Jorge Vaz Ramos de Almeida, Nuno Miguel Teixeira Maia, Daniel António Guerreiro Almeida e Jorge Manuel Ferreirinho Diogo.

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Pedro Luís Ribeiro Crisóstomo, Paulo Jorge Vaz Ramos de Almeida, Nuno Miguel Teixeira Maia, Daniel António Guerreiro Almeida e Jorge Manuel Ferreirinho Diogo.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Presidente da Assembleia Municipal – Quero comunicar que ontem realizamos uma reunião com a Comissão Permanente de Trabalho para definirmos aqui os lugares no salão, da Assembleia Municipal. Obviamente que o critério que presidiu a essa proposta foi que os líderes das bancadas estivessem na primeira fila e depois que tivessem mais ou menos arrumados na sala para que a Mesa de alguma forma poder gerir melhor os trabalhos, acima de tudo na contagem das votações.

O Senhor Deputado Carlos Antunes referiu que não recebeu o mail para essa convocatória, o PSD/CDS/PPM não esteve representado nessa reunião, efetivamente, houve um lapso no endereço de email e, portanto, o Senhor Deputado não o recebeu. O Senhor Deputado fez questão de referir que não concordava com esta disposição e que obviamente teremos que ficar assim e pela minha parte estarei disponível para convocar outra reunião para podermos resolver esta questão.

De qualquer forma, a reunião de ontem, independentemente do Senhor Deputado Carlos Antunes foi convocada e teve quórum e, portanto, temos legitimidade para isso. Independentemente, desse facto, estarei disponível tal como a Mesa para podermos fazer uma reunião e para podermos reavaliar esta situação naturalmente com a descendência dos outros elementos dos líderes das bancadas.

Carlos Manuel Freire Antunes (PSD/CDS/PPM) – Uma vez que não recebi esse email, não sei o motivo porque sempre recebi os emails, o que proponho é que se convoque uma nova reunião porque além de mim, também ouve outra pessoa que não pode estar, não que não recebido, portanto não sei se o quórum foi suficiente, houve um lapso que para mim é grave, não sabia de nada e quando chego aqui temos esta surpresa. A minha proposta é muito simples, é fazer outra reunião uma vez que houve uma falha na convocatória.

Presidente da Assembleia Municipal – Como os Senhores Deputados e o público presente e a comunicação social sabem na última sessão houve aqui um problema logístico com os lugares, hoje procuramos de alguma forma organizar melhor as coisas. É evidente que a sala



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

não reúne as melhores condições para que as Assembleias Municipais se possam fazer. Renovo aqui o pedido ao Senhor Presidente para que possamos reavaliar esta situação e ver uma situação alternativa que possa acima de tudo ser mais cómoda e mais adequada e com mais dignidade para os trabalhos da Assembleia Municipal.

Presidente da Câmara Municipal – Pedi ao Senhor Presidente da Assembleia para fazer esta intervenção prévia por aquilo que foi aqui reportado nesta reunião e na anterior e tem a ver com o local da realização das Assembleias Municipais e das condições de trabalho dos membros das Assembleias Municipais.

A Assembleia Municipal sempre funcionou no Salão Nobre e nunca deixou de ter condições para que se desenvolvesse de acordo com aquilo que foi o entendimento dos Presidentes de Assembleias Municipal e Presidentes de Junta de Freguesia e dos Presidentes de Câmara que me antecederam e que sempre tiveram este espaço para a realização das sessões. Houve um período de tempo em que a Assembleia Municipal mudou de local tirando, obviamente, as Sessões Solenes do Dia da Cidade e do 25 de Abril, geralmente, realizavam-se em outro local, embora em muitas ocasiões as próprias sessões solenes tiveram lugar aqui no Salão Nobre e não foram poucas e até com Deputados da Assembleia da República e com inúmeros convidados.

De um momento para o outro, parece que se tornou numa impossibilidade realizar as sessões aqui no Salão Nobre. Não vejo aqui nenhum problema em mudar para o Cine Teatro, por exemplo. Não consigo avaliar de forma concreta e objetiva, se a realização das sessões da Assembleia Municipal, no Cine Teatro Avenida permitem melhores condições de trabalho aos membros da Assembleia Municipal, que têm de escrever em cima do joelho e acredito que até com menos luminosidade e conforto do que acontece aqui. De qualquer modo, não será o Presidente da Câmara Municipal a criar nenhum obstáculo, nem impedimento a que a Assembleia Municipal se realize no Cine Teatro, mas reitero aquilo que disse antes, sempre foi este o local de realização das Sessões de Assembleia Municipal que sempre decorreram com normalidade, houve ao longo de muito tempo o apelo de diferentes membros dos diferentes partidos para que se procurasse uma outra solução mais cómoda e com melhores condições de trabalho e é verdade, eu próprio fiz esse apelo, agora não vejo que mudar para o Cine Teatro permita essa melhoria das condições, sobretudo, para os Senhores Membros da Assembleia



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Municipal que têm que tomar notas, têm que escrever e têm que articular o seu trabalho, relativamente, a isso.

Acho que é importante percebermos de onde vimos, onde estamos e para onde queremos ir. Obrigada.

Presidente da Assembleia Municipal – Obrigado Senhor Presidente. Acho que em relação a essa matéria é um assunto que, enfim, vamos procurar, com certeza, é ambição de todos de melhorar as condições e, penso, que estamos todos de acordo, relativamente, a essa matéria. De qualquer forma, aquilo que se procurou fazer para esta sessão foi de alguma forma disciplinar os lugares, criar uma divisória, enfim, uma separação entre os membros da Assembleia e os restantes participantes, como a Comunicação Social, os Dirigentes Municipais e o público e, portanto, estas questões estão garantidas e, nomeadamente, aconteceu também na última que não havia cadeiras que chegassem, portanto, essa questão está devidamente ultrapassada.

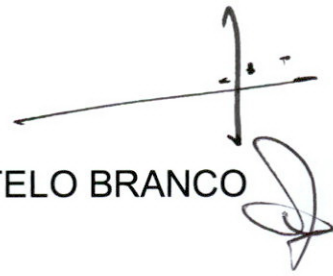
Vamos então dar início à discussão dos pontos da ordem de trabalhos:

Ponto 1 - Discussão e votação da proposta de “Construção de dois Armazéns Agrícolas. Barroca da Cal, Sociedade Agrícola. Declaração de Interesse Público”. (Proposta n.º. 43/2022)

Ernesto Candeias Martins (MPT) – Não ficaria bem na minha consciência porque recordo e não estou aqui a questionar aquilo que é a proposta de 30 de setembro, reitero a mesma questão. Há que rever o PDM para estas situações. É verdade que me foi respondido pelo Eng. Resende na altura que os dois mil metros quadrados, exigia efetivamente a vinda a este Órgão.

Senhor Presidente, há interesse municipal, reveja o PDM, atualize o PDM, estabeleça critérios de maneira que estas questões não estejam simultaneamente, porque agora vai ser um catapultar de tal forma que vamos estar aqui sempre com esta questão de construções de armazéns agrícolas em zona florestal.

O Plano de Pormenor no espaço florestal tem que estar estabelecido, Senhor Presidente. E, por isso, para construir, as pessoas que querem ampliar as suas explorações através de armazéns de construções, neste caso, até é um primeiro piso também, há que rever. Não estaria bem com a minha consciência se não relembrasse isso. Não é que esteja contra, vou votar a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

favor como é óbvio, mas temos que agilizar, porque repare, Senhor Presidente, alertei logo aqui na primeira Assembleia que queremos uma Câmara Municipal aberta. Estou à espera que o Senhor Presidente o faça porque disse e muito bem e essa abertura à comunidade e aos cidadãos é de estarem em proximidade daquilo que são os reais problemas que, efetivamente, existem na região, num concelho desertificado com problemas que fazemos de despovoação, de falta de investimento e até diria, na questão da Saúde, com vários problemas. Penso que temos que agilizar, por isso repito, é verdade que o Regulamento no seu 57º. prevê que tenha que vir a este Órgão, mas está bem, claro que tem que estabelecer o interesse municipal e cabe à Assembleia Municipal, efetivamente de estabelecer estes critérios, vamos avançar, estabelecer, rever o PDM de maneira que a situação fique corrigida.

De qualquer forma, votarei a favor, como é óbvio, esta situação.

João Filipe Dias Ribeiro (CHEGA) – Antes de mais um pedido de desculpas pelo meu atraso à sessão.

Queria salientar que o CHEGA defende sempre quem apoia investir nos nossos territórios, no entanto, surgiu-nos aqui uma dúvida, em concreto, se nos conseguiam esclarecer. Estivemos a analisar o processo e aquilo que percebi, os proprietários destes terrenos são os mesmos daqueles terrenos que inviabilizam a chegada daquele caminho até ao Tejo.

A minha dúvida é concreta, podemos estar a dar uma ideia à população e foi quase unanime entre todos os partidos que foram contra o fecho daquela estrada e agora parece que vamos branquear, o que acontece, claro que não é esta sociedade, mas indiretamente, ela está a ser beneficiada porque é proprietária e eles são só arrendatários.

Gostaria que alguém me esclarecesse.

Presidente da Câmara – Senhor Deputado, sei que vivemos tempos de maior aceleração, digital, novas tecnologias e também a pressa que temos de viver coisas que transformaram os nossos tempos numa época de aceleração. Agora, o Presidente não tem nenhuma varinha mágica para de um momento para o outro, aprovar o PDM que está, tanto quanto sei, em discussão há muitos anos. Não me peça por favor que resolva num ano, aquilo que está em discussão. Alguma razão haverá para que o PDM esteja em discussão há tanto tempo, mas não podemos de um momento para o outro, em 365 dias resolver a questão. O Presidente da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Câmara Municipal não pode num ano fazer um novo espaço para a Assembleia Municipal funcionar com condições que convenham a todos aqueles que aqui estão. Se no final do mandato o tivermos feito, será excelente.

Eu não resolvo um PDM em 365 dias. Espero que no final do mandato o tenhamos resolvido.

Senhor Deputado, compreendo a sua questão que coloca e como coloca e a emoção que coloca também na apresentação da sua questão, mas há que ter aqui também a noção daquilo que são as possibilidades e as impossibilidades.

Quanto aos proprietários, Senhor Deputado, não faço ideia, se o Senhor Diretor tiver alguma resposta para a sua questão, agradeceia que o fizesse.

João José Louro Ramos (Presidente da Junta de Freguesia de Monforte da Beira) – Efetivamente, a família é a mesma, mas os proprietários são pessoas diferentes e tenho a certeza daquilo que estou a dizer.

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, declarar de interesse público a Construção de dois Armazéns Agrícolas. Barroca da Cal, Sociedade Agrícola.

Estes documentos são dados como reproduzidos e ficam a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º1.

Neste ponto, a minuta da ata, foi aprovada, por unanimidade.

Ponto 2 - Discussão e votação da proposta de “Imposto Municipal sobre Imóveis – Taxa de IMI para o ano 2023”. (Proposta n.º. 44/2022)

Presidente da Câmara Municipal – A taxa de IMI está em valores mínimos há muitos anos e daqui para baixo não podemos fazer mais nada, portanto, é o valor mínimo da taxa de IMI para o nosso concelho que aqui apresentamos.

Ernesto Candeias Martins (MPT) – Eu vivo com emoção e sei que o Senhor também o vive. Eu sou albicastrense e o slogan é queremos um Castelo Branco melhor. Parece-me que já houve anos de bloqueios ou de outras formas de estratégias que queremos que não se revejam no futuro. Eu sei e compreendo que não se pode fazer tudo, mas o alerta, sou um despertador para o Senhor Presidente da Câmara Municipal.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Eu diria já, que me vou abster em todas, nas propostas 44, 45 e 46, e tenho já aqui os motivos. Eu analisei as propostas do Executivo e entendo que os impostos municipais são um instrumento privilegiado para concretizar uma visão de futuro para um concelho que, naturalmente, parte de um pressuposto que se exige essa visão de futuro e sei que o Senhor Presidente o tem.

As questões dos impostos permitem ao Município direcionar a sua política e implementar atraindo públicos que entende e que faça, naturalmente, parte dessa visão de futuro. É nosso entendimento que o IMI é fundamental para fixar famílias e população ativa que tanto querem vir e querem se manter aqui neste território porque muitas vezes queremos atrair pessoas e empresas, mas esquecemos que se tem feito algum esforço, não sei se o suficiente para continuar neste território. Por exemplo, o IMI familiar é fundamental. Obviamente, valorizamos a ajuda a famílias com o maior número de dependentes, contudo, consideramos que muitas das famílias que arrendam casas e são famílias com vulnerabilidade ou fragilizadas economicamente, nestas propostas são penalizadas. O Senhor é um Robi Hood dos pobres. Tira aos pobres para dar aos ricos.

Iremos abster-nos nesta proposta de redução, não só do IMI e também do IRS para o ano de 2023 porque consideramos que há uma confusão entre aquilo que é a política e a competência para distribuir riqueza e receita própria dos Municípios do poder local.

O Ministério das Finanças através da aprovação do orçamento de Estado e estão todos os partidos eleitos na Assembleia da República para fixar as taxas e considero que o Município tem a obrigação de aliviar na medida do possível os impostos municipais que fazem parte das suas receitas próprias porque isto é deixar, diretamente, dinheiro nos bolsos das pessoas. Ao nível local, o Executivo, deve permitir às pessoas terem algum alívio após a pandemia e na crise. Repare, a inflação vai para 9,8% e vai atingir valores no ano de 2023, não cabe ao município fazer a redistribuição da riqueza, cabe-lhe sim, cumprir as suas competências o melhor que pode ter na Ação Social dirigida, naturalmente, quer dizer, em contrapartida haver a correção e a compensação.

À semelhança daquilo que tem sido feito em muitos municípios do país, o município de Castelo Branco deve procurar de várias formas, ajudar as famílias e, sobretudo, aquelas mais



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

pobres no concelho. Manter os níveis reduzidos destas três propostas dos vários impostos destas três propostas a receita municipal é uma dessas fórmulas, se não vejamos, nesta proposta nº. 44 de Imposto sobre Imóveis, diria o seguinte, acho bem que se reduza o IMI, mas é injusto e é penalizante porque pode criar desigualdades sociais e territoriais. Recomendo Senhor Presidente que tenha as correções. O IMI corrigido com o rendimento das famílias e também o lugar das residências. Não é a mesma coisa viver no rural e viver no urbano. Estão aqui os representantes das povoações das freguesias rurais, queremos que se radicam lá pessoas, queremos que haja atração para essas povoações e por isso mesmo se ajuste, na minha maneira ver, deve ser uma articulação de correção entre o rendimento das famílias, os mais pobres, as políticas dos solos e a política da reabilitação urbana. Essa correção deve realmente permitir que se evite, por um lado, a especulação imobiliária e, por outro lado, as desigualdades sociais.

Senhor Presidente, no verso da proposta, diz precisamente isto, logo no ponto 1 do artigo 112º do Código do Imposto Municipal “podendo esta ser fixada por freguesia e com as reduções, minorações e majorações previstas nos números 6 e 12”. Porque é que não faz isso? E, por isso, a minha pergunta, sabendo que a taxa vai entre os 0,3% que vai manter como mínima 0,45%, mas alerta para que possa haver especulação imobiliária, desigualdades e voltamos a dizer os mais pobres são sempre aqueles mais prejudicados.

Digo-lhe Senhor Presidente, sou de um nível e já veremos na questão do IRS que a mim, aquilo que me vai retribuir, agora isto faz efeito naqueles que são de estratos. É verdade que o Governo estabeleceu outras correções e muito bem, vamos esperar, aqueles escalões que foram estabelecidos. Espero que o Senhor seja mais sensível nesta questão de fazer as correções e não todos por igual.

Joaquim Manuel Faustino (PS) – Quero ver se entendi, acho que não entendi, ajudai-me por favor. A Câmara propõe a taxa mínima de IMI que foi aprovada, por unanimidade, na reunião de Câmara? E o meu colega, exmo. amigo Ernesto vem por em questão que se pague a taxa mínima de IMI? É que a imprensa tem que perceber muito bem? Não percebi, não está de acordo é isso?

Ernesto Candeias Martins (MPT) – Eu fiz o enquadramento em relação às três propostas, mas, todas têm aqui o seu enquadramento. Se repararem tudo afeta as famílias e as pessoas. E



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

quando disse que estou contra, o que queria da Câmara era instrumentos de correção, não é em relação a este ano, é naqueles que vêm nas propostas n.ºs. 45 e 46, são as correções devidas e já disse entre 0,3% e 0,45% mantem-se a taxa mínima. Mas, o que não vejo, comparando também com outras propostas é que não há essa correção e por isso alerta para estas questões...

João José Louro Ramos (Presidente da Junta de Freguesia de Monforte da Beira) –

Relativamente a este ponto, o PSD tem uma declaração votação de voto a fazer.

Relembro que há cerca de um ano fizemos e volto aqui a referi-lo. Relativamente, a esta proposta sobre IMI, taxas de IMI para 2023 estamos de acordo e vamos votar a favor. Obviamente, que o que está de acordo com o ponto n.º. 2, pensamos que ainda assim a Câmara Municipal poderá ir mais longe, tendo em conta o que o Código Imposto sobre Imóveis estipula e que o município pode nas freguesias rurais de acordo com aquilo que o Deputado Ernesto falou, minorou até 30% no ano em que vigorará o imposto. Obviamente, como Presidente de Freguesia ia obrigatoriamente defender este ponto a nível das freguesias que mais se nota a dificuldade e que as pessoas precisam, entendemos que a taxa mínima terá que ser mantida, votamos a favor, ainda assim, entendemos que aplicando o Código do Imposto Municipal permite, de facto, de uma diferenciação positiva e que para as freguesias seria muito importante para quem lá vive e para quem tem lá os seus imóveis.

João Filipe Dias Ribeiro (CHEGA) – Quero saudar a Câmara Municipal por ter reduzido até ao mínimo que é possível, mas faço questão de frisar que o CHEGA e já defendeu publicamente a nível nacional que somos contra este IMI que no fundo dá razão aos proprietários. Os mais idosos costumam dizer que “feliz de quem não tem nada, isto no fundo é uma penalização para quem tem uma propriedade.

Nós estamos a favor que o Imposto seja totalmente dissolvido, mas não deixamos de saudar a proposta da Câmara Municipal ao manter o imposto no valor mínimo e vamos votar a favor.

Francisco Pombo Lopes (PS) – É óbvio que não é possível agradar a Gregos e a Troianos.

Não é possível uma solução que agrade a todos. Não é possível. Agora o que é um facto e é isso que estamos aqui a submeter a deliberação, é a aplicação da taxa mínima e deixava aqui para vossa reflexão o seguinte. Falou-se aqui que deveria ser efetuada uma majoração



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

entre quem vive nas freguesias e quem vive na cidade. Ora muito bem, não significa, objetivamente, que quem vive nas freguesias tenha circunstancialmente menos rendimentos de quem vive nas cidades.

Obviamente, o PS votará favoravelmente esta deliberação.

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 1 abstenção do MPT e os restantes votos a favor, fixar a taxa de 0,3% de IMI, para o ano de 2023.

Estes documentos são dados como reproduzidos e ficam a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 2.

Neste ponto, a minuta da ata, foi aprovada, por unanimidade.

Ponto 3 - Imposto Municipal sobre Imóveis. Definição de Dedução Fixa de IMI por Número de Dependentes a Cargo para o Ano 2023". (Proposta n.º. 45/2022)

Ernesto Candeias Martins (MPT) – Já fiz a introdução, mas queria aqui pontualizar o seguinte, uma vez que já adiantei que me vou abster e isto pode incomodar muita gente, mas não seria coerente porque sou uma pessoa de princípios, se voto diferente numa, e voto diferente em outra, vejo tudo num bolo em tudo aquilo que são impostos, atingem as famílias e as pessoas e por isso não seria coerente se votasse agora a favor.

Já disse que a minha posição quer à proposta que foi agora aprovada, quer esta que estamos a discutir e a outra a seguir serão abstenção.

Eu só lhe pergunto, como é que o senhor controla quantas vezes se aplica este imposto a uma família ou mais que uma vez? E se tem mais que um prédio? Quantos prédios?

Então veríamos que, efetivamente, estes prédios sujeitos a este IMI familiar, é aquilo que dizia à pouco, parece-me a mim, na minha perspetiva e respeitem a minha perspetiva porque estamos em democracia, isto afeta as famílias porque aquelas que são mais pobres, mais vulneráveis veem que isto pode realmente prejudicar e por isso falava em correção ou se quiser em relação a este ponto do IMI Familiar, considero que há aqui algo que a Câmara poderia fazer e deve fazer em relação a este aspeto do IMI Familiar porque se estamos num período pós pandemia, se vem crise energética e tudo o que sabemos que vem, a inflação também dispara. Senhor Presidente, considero que devia olhar em relação aos rendimentos das famílias e não é



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

justo ter em conta isto. E, por isso, estou aqui a defender quem mais sofre, não eu, e muitos daqueles que aqui estão, mas é nesse sentido que me ouvirão sempre aquela palavra, dizendo como já disseram que sou o Cristiano Ronaldo das intervenções, ou então incomodo muita gente porque há sempre incómodos. Se não estão bem cómodos, então incomodam-se.

As minhas palavras realmente são muito atrevidas, mas são atrevidas porque vêm do povo, vêm daqueles que representam e vocês também deviam zelar um pouquinho mais para ouvir aqueles que efetivamente mais têm.

Senhor Presidente, a minha questão é quantas vezes se aplica? Se têm mais que um prédio? Quantos prédios? Aplica-se a todos?

Presidente da Câmara – Senhor Deputado Ernesto Candeias, fiquei com a mesma dúvida do Professor Faustino. Eu fiquei sem saber se o Senhor defende o 0,3% do IMI, ou se defende os 0,45% porque parece-me que a sua intervenção foi aqui um pouquinho contraditória, relativamente, à forma como apresentou e como defendeu. Mas de qualquer forma é da sua responsabilidade.

O que é a implementação ou a cobrança do IMI? A Câmara Municipal não cobra IMI. A Câmara Municipal recebe o IMI através da transferência das Finanças. Seria uma grande dor de cabeça termos que fazer estes trabalhos de andar a ver quantas pessoas é que têm casas e o número de familiares. Não tenho ideia. As finanças terão de certeza absoluta os mecanismos legais e técnicos para fazer esse controlo e para cobrar o IMI de acordo com aquilo que está previsto na lei.

Mas, há aqui uma coisa que não podia deixar de referir, Senhor Deputado, e que tem a ver precisamente com o apoio às famílias. Aquilo que lhe posso dizer é que nunca um Executivo da Câmara Municipal foi tão longe no apoio às famílias, aprovamos e não foi só com os votos do PS, aprovamos no ano passado apoios significativos às famílias que estamos a implementar, o apoio do pagamento das refeições nas Creches e no 1º. Ciclo, nos 1º e 2º anos, para já. A devolução de cento e cinquenta euros no que diz respeito às creches, são apoios significativos às famílias e têm manifestado a sua satisfação, pelo facto, de termos feito nos vários contactos que tenho tido com os Serviços da Câmara Municipal ao longo deste tempo de preparação também do pagamento desses apoios.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

A escola a tempo inteiro é um excelente apoio à família, onde a Câmara Municipal de Castelo Branco investiu avultados meios, mas são, efetivamente, meios e apoios de grande dimensão para as famílias. Agora temos instrumentos legais que nos compete aprovar e estamos a aprovar os valores mínimos. Estamos a aprovar aquilo que a lei nos permite. Portanto, que mais vamos fazer a esse nível, cá estaremos para discutir os apoios às famílias e para ver de que forma é que podem ter o maior apoio de Castelo Branco. Mas, também há aqui uma coisa que temos que perceber, a Câmara Municipal tem investimentos para fazer e tem outro tipo de apoio que vai para além das deduções e da gratuitidade porque se tornarmos tudo gratuito e se não cobrarmos nenhum imposto, também não sei se conseguimos viver. Há quem defenda um estado liberal, mas penso que será muito difícil vivermos com a ausência de Estado.

Ernesto Candeias Martins (MPT) – Caro colega Joaquim Faustino e Senhor Presidente da Câmara Municipal o que aqui ouvi agora dizer, foram as compensações. Muito bem, tem feito algumas, mas na sua intervenção disse que não pode fazer mais, mas para isso é que cá estou, para dizer que pode fazer muito mais, o “deve” é um imperativo que me cabe a mim solicitar à Câmara para aqueles que são mais fragilizados e, por isso mesmo, estou aqui a dizer que sou a favor, simplesmente, a minha coerência na abstenção é precisamente porque vejo os três impostos de uma forma.

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do MPT, aprovar o Imposto Municipal sobre Imóveis com a dedução fixa por número de Dependentes: 20 €, no caso de um dependente a cargo; 40 €, no caso de dois dependentes a cargo e 70 € no caso de três ou mais dependentes a cargo.

Estes documentos são dados como reproduzidos e ficam a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 3.

Neste ponto, a minuta da ata, foi aprovada, por unanimidade.

Ponto 4 - Discussão e votação da proposta de “Participação Variável no IRS – Definição da Percentagem de IRS a cobrar nos rendimentos de 2023”. (Proposta n.º. 46/2022)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

João Filipe Dias Ribeiro (CHEGA) – Mais uma vez o CHEGA, desde que seja uma descida de impostos, estamos sempre a favor, no entanto, gostávamos de esclarecer esta proposta porque temos que ter a noção que esta proposta apesar de ser muito bonita e que vai devolver 3% do IRS vai afetar uma pequena franja da população albicastrense e uma pequena franja já é à partida, se é contribuinte líquido de IRS é uma franja da população mais beneficiada.

O CHEGA irá votar a favor porque somos a favor de tudo o que seja redução de impostos, mas, no entanto, temos que dar esse esclarecimento à população que quem vai ser beneficiado é a população mais rica da cidade.

Ernesto Candeias Martins (MPT) – Isto vem na sequência daquilo que foi a minha intervenção e, por isso, não deixaria de pedir a palavra.

Senhor Presidente há 35 Municípios que têm taxa de 5% sabe? Portanto, está naquilo que é os 5% na devolução zero.

Pensava que para 2023 o Senhor subisse um pouquinho mais e quando chegássemos a 2024 e 2025 teríamos então um concelho a ir para 5% e pelo que vejo, o Senhor vai pouco a pouco.

Correção nos rendimentos, quem precisa não recebe compensações. O Senhor disse que havia algumas compensações na Comunicação Social, correto, mas quem ganha muito sai beneficiado. Devolve em função dos escalões, mas vai penalizar quem não paga IRS? Como corrige as compensações? Quer dizer, o IRS deve ser gradativo em função dos rendimentos, é esta a perspetiva que temos deste grupo municipal.

Já sabe que me vou abster.

Somos favoráveis à devolução dos rendimentos, mas não na forma com que apresenta porque tem que ver quais são as compensações que faz e isso é que gostaria de ouvir do Senhor Presidente e da Câmara.

Eu sei que 5%, menos 3% são 2% da devolução na base de 10%, mas não sei porque é que não foi um pouco mais. Eu estava aqui a esperar que fosse 3,5% este ano, para 2023. E, por isso, não sei quantos milhões vai receber, mas penso que essa questão deve ser repensada porque em função dos rendimentos e dos escalões poderá estar aqui a implicar algumas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

penalizações e como sempre, por isso é que lhe falei à pouco do Robi Hood dos pobres porque tira aos pobres para dar aos ricos para dar a quem não precisa, é uma questão de justiça, dado que o PS é muito afável e também sou da justiça retributiva, mas quero dizer que deverá ser tido em conta esses rendimentos.

José Dias dos Santos Pires (PS) – Eu intervenho neste 3º. ponto, referente às questões relacionadas com impostos para dizer que o PS votará a favor e porquê? Porque esta questão, o IRS conjugados com o anterior, revela um nível estratégico de coerência interna e externa das medidas. É importante perceber que só se podem reduzir impostos a quem os paga e, portanto, é possível reduzir o IRS a quem não desconta IRS. Por isso, a coerência interna de procurar refazer a redução de impostos para quem os paga dentro daquilo que foram as propostas do município e que enquadradas na lei estão nos primeiros dois casos, nos níveis mínimos e num segundo caso, num nível comprometido desde o início do próprio Executivo Municipal do nível que se tinha comprometido em relação à redução e devolução do IRS.

A coerência externa acontece quando compreendendo que nem todas as pessoas podem ser abrangidas por devolução do IRS, o Executivo Municipal tem estabelecido estrategicamente um conjunto de medidas de compensação, às quais o Senhor Presidente já se referiu e, portanto, essas mediadas de compensação, dão aquilo que é a componente da coerência externa. Daí que não dá para entender que quem possa de alguma maneira estar de acordo com as medidas, possa depois votar contra ou abster-se. Não dá para entender, também em relação à prática política da discussão dos assuntos em debate, é importante haver coerência interna e coerência externa.

Não se pode confundir a árvore com a floresta, como também não se pode confundir a gota com a nuvem, Senhor Deputado.

Miguel Gregório Barroso (PSD/CDS/PPM) – Os albicastrenses que têm hoje um rendimento igual ou superior a setecentos e dez euros, mensais, estão como sabemos sujeitos ao pagamento de IRS.

A Câmara Municipal de Castelo Branco tem direito a 5% desse IRS que é pago por todos os albicastrenses e pode tomar uma de duas decisões. Pode ficar com esse dinheiro, reter



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

os 5% do IRS que recebe ou pode por outro lado decidir devolvê-lo todo, uma parte a quem trabalhou e a quem se esforçou para obter esses rendimentos.

Desde 2006, a Câmara Municipal de Castelo Branco tem decidido reter a totalidade desse valor em vez de devolver às pessoas, mas no ano passado esta lógica, finalmente, mudou.

Esta Assembleia Municipal de resto decidiu devolver 2,5% do IRS aos contribuintes do Concelho. Permitam-me, isto é possível e não me levem a mal, a minha modéstia, graças à persistência do PSD que reivindica esta medida há já muitos anos. O PS convém também não esquecer no passado, esteve contra a medida e bloqueou várias vezes esta devolução. Acordou agora para a realidade. Por ventura, percebendo a incapacidade do programa, lá decidiu adotar algumas ideias do PSD. Mais vale tarde do que nunca.

Quanto ao S-MI, ao CHEGA, ao MPT, de facto, fica a dúvida sobre o que é que estas forças políticas pensam. Dizem que não são contra a redução da carga fiscal, optam pela abstenção, mas depois vêm aqui criticar a medida. Dizem inclusive, que a devolução não faz sentido porque tem impacto na população com maiores rendimentos. Convém perceber exatamente o que estamos fazer e digo aos olhos do S-MI, do MPT e do CHEGA, um albicastrense com um rendimento de oitocentos ou novecentos euros, mensais, já recebe que chegue, portanto, não merece redução da carga fiscal, não merece a devolução de uma parte do IRS.

Este Governo Socialista é o campeão da carga fiscal, lucra com a crise e com a inflação e, hoje, temos que escolher se estamos do lado do Governo, ou se estamos do lado dos contribuintes, ou de quem trabalha.

O PSD nunca teve dúvidas quanto ao lado em que quer estar e, hoje, vamos votar mais uma vez, a favor do aumento da devolução do IRS que passa a ser de 3%. E esta é uma medida importante para Castelo Branco porque beneficia, sobretudo, a classe baixa e a classe média e que ajuda a impulsionar o poder de compra tão afetado pela inflação que nos afeta porque é uma mediada que apoia as famílias pela redução do peso dos impostos sobre o seu orçamento, mas também porque nos permite aumentar o rendimento disponível das pessoas com sentido no investimento e na poupança. E fazemos isto, Senhoras e Senhores Deputados sem comprometer a situação financeira do Município.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Quero dizer que este montante compreende a lógica que quando estamos a devolver estes montantes provenientes dos impostos, estamos a prejudicar quem paga menos ou quem não paga o caso do IRS. Mas, como também já aqui foi dito, só posso receber de volta quem pagou e, sobretudo, esta medida não põe em causa a capacidade financeira do município, adotar medidas de apoio social como tem feito, também em estreita negociação com o PSD em relação, por exemplo, ao Regulamento do Apoio à Família que vamos falar aqui hoje e outras propostas que aí vêm e, portanto, é uma falácia esta discussão. Faz todo o sentido devolvermos este montante às pessoas que trabalharam e que descontam e que não são privilegiadas, muitas delas e, sobretudo, aqui no concelho de Castelo Branco, este dinheiro tem que ser devolvido e é justo que assim seja.

Obrigado.

Ernesto Candeias Martins (MPT) - Coerência ou incoerência dos Partidos e dos Grupos Municipais a consciência assim o dirá.

Quando efetivamente será de benefício devolver os 5%, tal como a maioria dos Municípios do Interior e são todos que têm 5% e aqueles que mantêm taxas como aquela que o Senhor Presidente nos apresenta são mais um grande volume do litoral e norte.

O que está aqui a dizer é que há 52% daqueles que declaram o IRS que ganham o salário mínimo. O que disse, foi porque é que não foi mais além? Então o Senhor é a favor da devolução? Eu também sou a favor Senhor Deputado. Eu sou a favor essa devolução. O que não sou a favor é porque se ficou em 3%. Essa é que é a grande questão. Porque é que não se foi mais além? É verdade e disse e muito bem que há que equilibrar o equilíbrio financeiro, há as compensações. Ouvi e já sei e tenho dado o apoio àquilo que são as compensações e as correções em termos sociais, mas podemos ir mais além. Agora não mal interprete, quando digo que poderia ir mais além e, por isso, me abstenho porque se fosse 3,5% previsto para o ano de 2023, teria todo o meu apoio, era aquilo que esperava e porque o Senhor Presidente disse que iria ver nos próximos anos que iria até aos 5%. Era isso que estava à espera e nada mais. Agora como ficou com os 3%, mais uma migalhazinha, pronto tudo bem, é bom, é valorativo para aquelas pessoas, sim, para os que ganham mais e pouco mais.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

João Filipe Dias Ribeiro (CHEGA) – Quando intervim, há pouquinho, não sei se perceberam bem, disse que ia votar a favor todas as reduções de impostos.

Aquilo que fiz questão de frisar, é que uma pessoa que tem um vencimento de 710 euros, faz retenção na fonte de IRS, agora um contribuinte líquido de IRS, arriscaria a dizer que há de haver poucas pessoas em Castelo Branco a ganhar menos de 1500 euros que sejam contribuintes líquidos. Não podemos vender sardinhas quando isto é cherne. Estamos a favorecer uma franja da população, se ganham mais é porque trabalharam para isso e têm formação para isso, dinheiro não cai do céu aos trambolhões.

Agora o CHEGA é a favor dessa proposta, agora não podemos vender isto que toda a gente é beneficiada porque não é.

Miguel Gregório Barroso (PSD/CDS/PPM) - Senhor Deputado Ernesto Martins, compreendo as suas reticências, mas também lhe devo dizer que não consigo compreender os seus argumentos porque o Senhor Deputado diz “devia ser mais”, concordo consigo, chegamos aqui a um ponto de entendimento, a taxa, essa devolução vai aumentar nos próximos se tudo correr como previsto aos 4%. Mas, o Senhor diz se fosse mais, contaria com o meu apoio. Então o Senhor prefere que a devolução seja 0% em vez de 3%? É que quanto mais melhor, bem então é melhor dar 3% do que 0%. E, depois diz mais, é que se fosse 3,5% teria todo o meu apoio. Mas é de 3%. Não é de 3,5% é de 3%. Senhor Deputado veja lá que ainda vai a tempo de alterar o seu sentido de voto.

Presidente da Câmara – No dia 5 de junho de 2021, publicamos no site do Facebook da candidatura do PS, devolver gradualmente o IRS municipal. E é isso que estamos a cumprir.

É óbvio que estamos a fazer, em acordo, com o PSD, desde princípio que o assumimos, voltamos reitera-lo e vamos devolver de acordo com aquilo que nos comprometemos que era devolvê-lo gradualmente.

Não quero adiantar mais comentários acerca daquilo que já aqui foi dito porque também já respondi, mas quero referir que consideramos esta devolução de IRS extremamente importante. Consideramos importante porque queremos ter um concelho jovem que fixe e atraia novos jovens.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

A nossa ambição é que estes jovens venham a ganhar valores superiores àqueles que auferiam até ao momento e que tendo esta perspetiva, possam vir a receber alguma coisa daquilo que tanto descontaram. Faz parte de uma estratégia assumida pelo PS, partilhada pelo PSD, e que continuaremos até aos 4% que é aquilo que nos comprometemos para este mandato, a devolução de 4% do IRS.

Alguns preconceitos ideológicos que aqui foram referidos, tenho alguma dificuldade em entendê-los, mas como já disse, numa intervenção, o anterior, cada um num regime democrático assume aquilo que são as suas posições e também aquilo que são as suas responsabilidades.

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 16 abstenções, 15 do S-MI e 1 do MPT, aprovar a participação de 2% do IRS, para o ano de 2023.

Estes documentos são dados como reproduzidos e ficam a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação nº 4.

Neste ponto, a minuta da ata, foi aprovada, por unanimidade.

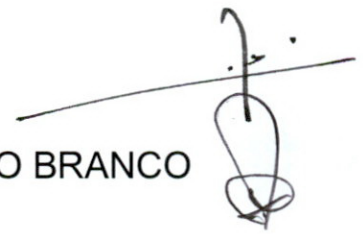
Ponto 5 - Discussão e votação da proposta de “Lei das Comunicações Eletrónicas. Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), para o ano de 2023”. (Proposta nº. 47/2022)

Ernesto Candeias Martins (MPT) – Eu disse que via isto de uma forma holística, Senhor Deputado, o exterior e o interior, levaríamos muita coisa... Eu vejo as coisas de uma forma holística, não faço aqui distinção entre o interior e o exterior que até está bem, é uma visão que até aceito, mas é discutível e por isso mesmo concordo e vou votar a favor destes 0,5% que estão atribuídos à fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem.

Reparem, o caminho pode ter algumas questões, são valores provenientes de empresas operadoras que devem melhorar o seu serviço, por isso, fico aqui com a suspeita que realmente os serviços podem não ser os melhores. De qualquer forma, vou votar a favor. Acho que sim, estar a devolver dezanove mil euros a empresas que realmente o seu serviço deixa aqui um pouco a desejar, penso que não, é uma forma contributiva para o Município.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO



A abstenção, não quer dizer que estejamos totalmente em discórdia. Agora como só três, das duas uma, é como o Professor Faustino, é como dar um três que é um sucesso, mas se der um quatro, é melhor, não é?

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 4 abstenções do PSD/CDS/PPM e os restantes votos a favor, fixar em 0,25%, a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), para o ano de 2023.

Estes documentos são dados como reproduzidos e ficam a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 5.

Neste ponto, a minuta da ata, foi aprovada, por unanimidade.

Ponto 6 - Discussão e votação da proposta de “Contrato Interadministrativo com as Freguesias/Uniões de Freguesia”:

6.1. Apoio para Aquisição de viatura usada com báscula. Uniões de Freguesia de Póvoa de Rio de Moinhos e Cafede”. (Proposta n.º 48/2022)

Ernesto Candeias Martins (MPT) – Eu estou a favor desta medida, mas há aqui uma questão que não sei, como é que Presidentes de Junta a começar pela minha freguesia não exigem também isso?

Repare, Alameda, S. Vicente da Beira e Sarzedas com esta maquinazinha que é uma máquina que dá um certo jeito para caminhos e também até em outras situações, não solicitam. Portanto, estar a apetrechar, acho bem, mas faço aqui o desafio às Juntas de Freguesia que mencionei que também o peçam porque são técnicas muito próprias de território e que exige ter lá equipamentos para isso.

Concordo, mas as outras freguesias também merecem.

Pedro João Martins Serra (Presidente da Junta de Freguesia de Lourçal do Campo) - É verdade que os Presidentes de Junta de Freguesia olham pela sua freguesia e é verdade que ao contrário daquilo que Senhor Deputado está a dizer. O problema é que no Lourçal não queremos um equipamento de segunda mão, queríamos um equipamento novo e não era uma carrinha, era um trator multifunções que tirasse muito trabalho e a contratação pública que temos feito de vez enquanto.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Senhor Presidente, fica aqui o apelo para que no futuro sejam atendidos, o Louriçal do Campo, S. Vicente da Beira e Sto. André das Tojeiras.

Os colegas também querem um equipamento desse género.

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Contrato Interadministrativo com a União de Freguesia de Póvoa de Rio de Moinhos e Cafede para aquisição de uma viatura usada com básculas, no montante de €15.000,00.

Estes documentos são dados como reproduzidos e ficam a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º6.

Neste ponto, a minuta da ata, foi aprovada, por unanimidade

6.2. Criação de Centro de Trail Running. Junta de Freguesia de Benquerenças. (Proposta n.º. 49/2022)

Ernesto Candeias Martins (MPT) – Aqui é a mesma coisa, tenho propostas para o PS e para a Câmara. Os Centros de Trail Running é um plano, efetivamente, de trilhos. Estou completamente de acordo. Simplesmente se virmos a geografia de S. Vicente da Beira, Louriçal do Campo, Sarzedas e St. André das Tojeiras, também podiam fazer esses percursos. Podemos ir mais longe, porque é que o Senhor Presidente não constitui um centro de estágio de Trail Running na Gardunha.

E além disso, isso sim é a imagem, a transparência do concelho, fazer a mobilização não só de uma freguesia, está muito bem. Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Benquerenças, também os outros devem ser mobilizados e incentivados a criarem esses percursos porque é assim que haverá atratividade e o centro de estágio é um projeto que neste momento é pioneiro em Portugal e que poderia aqui em Castelo Branco, desenvolver muito. E. Senhor Presidente, já sabe que informalmente lhe dei a minha opinião em relação à Serra da Gardunha que é sem dúvida o nosso santuário.

Estou de acordo, deve-se fazer mais roteiros, deve-se incentivar porque temos cá muita beleza geográfica. Estes concelhos devem também entrar nestes ciclos porque atrai não só o turismo, o desenvolvimento e por isso deixo aqui o meu contributo, um centro de estágio, mas também mais percursos para que outras freguesias entrem dentro do circuito nacional.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

É isso que realmente proponho.

Presidente da Câmara – Parece-me que o Senhor Deputado, Ernesto Martins, só não está mesmo de acordo com a taxa mínima do IMI, com o IRS e com os apoios às famílias. Está de acordo com o resto. O que um tem os outros têm que ter exatamente igual?

Senhor Deputado, penso que não é assim. Deixamo-nos aqui de alguma brincadeira, porque estamos aqui numa Assembleia Municipal e estamos a tratar de assuntos muito sérios para aquilo que é a vida do concelho e das suas freguesias. Penso que não é dessa forma que resolvemos os problemas das nossas freguesias e não podemos em nenhuma circunstância fazer uma avaliação minimalista daquilo que está aqui em causa.

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Louriçal do Campo tem uma ciclovia na sua freguesia, mas será que é por essa razão que vamos fazer ciclovias em todas as freguesias? O Senhor Presidente da União das Freguesias da Póvoa de Rio de Moinhos e Cafede até teve referência de procurar uma carrinha, neste caso, que vai resolver algumas das situações das freguesias de encontrar algo que ao mesmo tempo dá resposta às suas necessidades, minimizasse o investimento e isto é pensar nas suas soluções.

Mas, temos que fazer um espaço de trail em todas as freguesias?

Isso trás algum valor turístico ou de promoção do concelho se o fizermos em todas as freguesias? Hoje, já começa a haver a fobia dos passadiços, já começa a haver alguma rejeição, relativamente, aos passadiços.

Vamos fazer passadiços e espaços de trail em todos os espaços?

A seguir vamos fazer uma via com 5 faixas em todas as freguesias. Entendo, é que devemos olhar para cada uma das freguesias e para as suas especificidades, para aquilo que são as suas necessidades e dentro daquilo que são as condições da autarquia, mas também, verdade seja dita, não é possível dar resposta a todos os pedidos e todas as necessidades das freguesias e do concelho. O Estado Central atua da mesma forma connosco, sabemos que não é possível, temos que identificar prioridades e nas freguesias também temos que as identificar.

Faz falta uma escola em Monforte da Beira, se temos 15 crianças todos os dias a fazer o percurso entre Monforte da Beira e Malpica do Tejo para ir à escola, e se temos apenas uma



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

criança em Malpica do Tejo, onde as mesmas que fazem a viagem frequentam a escola, temos que pensar na racionalidade deste investimento, da necessidade deste investimento e mais, da comodidade e da segurança dos alunos.

Fará sentido uma escola onde não há alunos? Fará sentido isso? Por requalificarmos a escola de Monforte da Beira, vamos requalificar todas as escolas, mesmo aquelas onde não há alunos?

Também vamos requalificar a escola de Escalos de Baixo. Era disso que queria chamar a atenção porque a demagogia, Senhor Deputado, e desculpe, que lhe diga, associada a isto não associa a prática da política, não valoriza o exercício da política e não valoriza o exercício da governação.

Eu tenho dois filhos, se um precisa dum sapatinhas, não vou comprar ao outro porque um precisa.

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Contrato Interadministrativo com a Junta de Freguesia de Benquerenças para a criação de Centro de Trail Running, no montante de €26.873,05.

Estes documentos são dados como reproduzidos e ficam a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º7.

Neste ponto, a minuta da ata, foi aprovada, por unanimidade

**Ponto 7 - Discussão e votação da proposta de “4ª. Alteração Modificativa (Revisão).
Grandes Opção do Plano e Orçamento 2022. (Proposta n.º. 50/2022)**

Presidente da Câmara Municipal – Este ponto trata de uma revisão orçamental que advém de uma necessidade imperativa e que tem a ver com a candidatura que vamos apresentar para o museu de lanifícios nos Cebolais de Cima e Retaxo, para o Mutex e também para o Museu de Arte Sacra, em S. Vicente da Beira e está aqui ainda o combate às invasoras, concretamente às mimosas. E, portanto, houve necessidade porque o Tribunal de Contas assim o exige, estas candidaturas estejam identificadas, em termos, de orçamento e é por esta razão que apresentamos esta deliberação para a Revisão Orçamental. Trata-se, efetivamente, de poder concorrer a concursos para investimentos que foram feitos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Carlos Manuel Freire Antunes (PSD/CDS/PPM) – Como esperávamos há um mês atrás e que comentei, temos aqui mais uma alteração à Revisão Orçamental e a verdade é que estamos a dois meses do final do ano e tenho algumas dúvidas que seja a última. Esta é a 4ª alteração. No entanto, ao contrário da última alteração que foi feita, em que estávamos a adiar quatro milhões de euros de investimento, no concelho, neste caso, temos duzentos e sessenta e quatro mil euros a mais para o corrente ano e cerca de quinhentos mil que não é orçamento, mas nas opções para o próximo ano.

No entanto, alguns esclarecimentos foram dados aqui, no sentido, que há dois projetos que era necessário avançar com alguma urgência, no entanto, penso que há outros projetos, talvez não agora, porque estão em 2003 e 2004, mas deixo aqui a dica que merecem alguma explicação, nomeadamente, a questão do controlo de invasoras mimosas na área protegida regional da Serra da Gardunha, e estamos a falar em setecentos e dezassete mil euros, ainda é um valor significativo que requer uma explicação e claro quando de se fala no controle de mimosas, pessoalmente conheço muito bem o funcionamento dessa espécie e se isto vai ser recorrente todos os anos, de 2 em 2 anos, ou de 5 em 5 anos porque quanto mais se corta mais crescem e se multiplicam.

O outro ponto, é a questão de aquisição de serviços de vigilância a equipamentos e eventos municipais, no total de mais de um milhão de euros, requer uma explicação para o que estamos a votar.

Ernesto Candeias Martins (MPT) – Fico contente pelo Museu. Já há muito tempo que deveria ter essa intervenção, não sei quando é que vai começar a funcionar, espero que para breve, mas também tenho as mesmas dúvidas do meu colega que me antecedeu e não vou repetir, mas há aqui uma questão que vejo que se deveria ter feito e é verdade, deveria ter feito a rota dos lanifícios de Cebolais de Cima e Retaxo.

É verdade que sou uma pessoa muito exigente e, por isso, não leve a mal porque na minha área, a teoria do caracol que é de um italiano é muito sustentável, é verdade, no aprender, mas o caracol lá vai fazendo o seu percurso e vai fazendo. Está bem, para quem vai assim, também há quem vá como uma lebre e também escorregam, portanto, tem que haver aqui um equilíbrio. E o equilíbrio é assim, Senhor Presidente, deixou passar algo que o PS criou, foi o dinheiro



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

para as freguesias, sabe o que foi? Foi o AIGP – Área Integrada de Gestão da Paisagem que a Serra da Gardunha, podia ser esse o motivo. Essa candidatura que podia ser feita e que tem a ver com o despacho 7109A/2021, eram um grande benefício para muitas coisas que foram ditas. O Senhor até me disse, anteriormente, “tudo bem, era bom que apetrechássemos”, mas o Senhor deixou passar candidaturas.

Quer dizer, há aqui uma área ardida na Serra da Gardunha que não se fez nada e também os seus antecessores nada fizeram. Necessitava de um plano e, por isso mesmo, é verdade, e volto a dizer, não me interpretem mal, a Rota dos Lanifícios, sou a favor. O Museu e tudo aquilo que é aquisição e controle, tudo bem, mas podíamos ir mais além, e então deixamos passar esta oportunidade?

Repare, aquilo que é a operação integrada na gestão da paisagem, é sem dúvida, algo que devíamos, efetivamente, beneficiar. Fica aqui a minha questão, porquê concelhos da zona do pinhal e do Fundão o fazem? Não percebo porque é que o nosso Município não avançou? Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Louriçal, pelo qual, tenho muita amizade, assim como S. Vicente da Beira e de St. André das Tojeiras e todas as outras freguesias envolventes à Serra da Gardunha.

Em relação àquilo que é a alteração, já estou à espera de uma 5ª. Alteração, antes de finalizar os oitenta e quatro milhões. Portanto, aqui houve um acrescento.

O que às vezes penso, porque é que o Senhor teve que transitar para o ano de 2023, muito. Quer dizer, o Senhor teve que fazer aqui uma ginástica para transitar para melhor. É verdade que são exigências, correto, estou de acordo, agora leva-me aqui algumas interrogações como, por exemplo, seminários, exposições e similares, duzentos e quarenta e oito mil euros. Portanto, gostaria que fosse mais equilibrante e por isso a minha intervenção.

Gostaria de algum esclarecimento.

Presidente da Câmara Municipal - Em relação à questão colocada pelo Senhor Deputado Carlos Antunes, as invasoras mimosas na paisagem protegida regional da Serra da Gardunha, abri uma candidatura para este efeito, concorreremos a este aviso e foi aprovado, portanto, agora temos que fazer esta inscrição em sede de orçamento. Vamos procurar fazer o controle das mimosas de acordo com aquilo que são as técnicas para o respetivo combate. Também sei e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

todos sabemos que cortando as mimosas, rebentam com mais força e aquilo que vamos procurar e com certeza não será o Senhor Presidente a fazê-lo, nem o seu Executivo, serão os técnicos e acredito que terão as técnicas adequadas para esse combate.

Quanto à questão da vigilância, trata-se de um procedimento que tem como referência os valores pagos, anteriormente, e que tem como objetivo a vigilância nos espaços públicos do Município dos Serviços de Segurança e, também, depois a vigilância nos eventos realizados pela Câmara Municipal, como disse, já foram valores pagos pela Câmara Municipal, em anteriores concursos.

Quanto à questão que me colocou, essas questões não são concelhias, são supraconcelhias.

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 16 votos contra, 14 do S-MI e 2 do CHEGA e 5 abstenções 4 do PSD/CDS/PPM, 1 do MPT e restantes votos a favor, aprovar a 4ª. Alteração Modificativa (Revisão). Grandes Opção do Plano e Orçamento 2022.

Estes documentos são dados como reproduzidos e ficam a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 8.

Neste ponto, a minuta da ata, foi aprovada, por unanimidade.

Francisco José Alveirinho Correia (DDAG) – Relativamente a esta Revisão, há aqui uma pequena variação porque, efetivamente, para além destes dois projetos dos lanifícios de Cebolais de Cima e Retaxo e do Museu de Arte Sacra de S. Vicente da Beira, terem que ser individualizados nas GOP e no PPI, quando o Dr. Pedro Moreira, estava a fazer a candidatura, apareceu uma nova exigência e tem a ver com uma declaração que tem que ser emitida pela Assembleia Municipal, em que reconhece estes dois projetos de interesse para as populações e para a economia local.

Às vezes quando olho para o PDR2020 não vejo facilidades, são cada vez mais complexas. E, portanto, para além de pedir a individualização dos projetos, pedem também que a Assembleia Municipal emita uma declaração em que reconhece estes projetos de interesse público para as populações e para a economia local.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Portanto, foi isto que ontem o Dr. Pedro Moreira me fez chegar, falei com o Senhor Presidente e vamos colocar à consideração da Assembleia Municipal se vê algum inconveniente que seja emitida esta declaração que acho que é abonatória para que os projetos possam ficar bem instruídos.

Carlos Manuel Freire Antunes (PSD/CDS/PPM) – Peço desculpa pela minha inexperiência, mas parece-nos lógico que tenha que ser posto à votação como um ponto a adicionar à ordem de trabalhos porque o sentido de voto de uma coisa e de outra, pode ser completamente diferente.

Ernesto Candeias Martins (MPT) – Efetivamente, estou de acordo porque faço logo aqui uma variação da minha votação. Estou a favor destes dois projetos.

Adelina Maria Machado Martins (PSD/CDS/PPM) – Não tinha percebido que isto era PDR2020 e a forma como funciona é que desde todas as candidaturas são classificadas e a partir da nota 10, todas são notificadas da sua aprovação independentemente de haver dotação orçamental, ou não para que sejam executadas. O que quero dizer com isto? O meu pedido de esclarecimento é, efetivamente, se existe a notificação de candidatura? Se ficou dentro do intervalo, qual a disponibilidade orçamental, pode considerá-la aprovada ou não?

Francisco José Alveirinho Correia (DDAG) – Estamos a instruir com os documentos necessários, quer a individualização a nível das GOP e PPI, quer da anexação das declarações de interesse público. Está na fase de candidatura.

Inclusão – Ponto do 7.1

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, a incluir um subponto para emissão de duas declarações de reconhecido interesse.

Inclusão

7.1. Emissão de duas declarações de Reconhecido Interesse dos Projetos “Rota dos Lanifícios de Cebolais de Cima e Retaxo e Criação do Museu de Arte Sacra de São Vivente da Beira”.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, emitir duas declarações de Reconhecido Interesse dos Projetos “Rota dos Lanifícios de Cebolais de Cima e Retaxo” e “Criação do Museu de Arte Sacra de São Vivente da Beira”.

Estes documentos são dados como reproduzidos e ficam a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 9.

Neste ponto, a minuta da ata, foi aprovada, por unanimidade

Ponto 8 - Discussão e votação da proposta de “Regulamento de Apoio à Família. Proposta de Alteração.” (Proposta n.º 51/2022)

Adelina Maria Machado Martins (PSD/CDS/PPM) – No sentido de aumentar a atratividade do nosso concelho e no contexto relativo à natalidade, um dos objetivos para o presente mandato, eleitos pela coligação PSD/CDS/PPM, a implementação de uma política de apoio às famílias, entre outros, na oferta de refeições dos alunos do Pré-Escolar e do Primeiro Ciclo. Assim, considera-se oportuna, mas insuficiente a apresentação para discussão da proposta de alteração do Regulamento Municipal de Apoio à Família porque entendemos que o Município pode ir muito mais longe na desburocratiza na implementação da mesma. Se não, vejamos o artigo 4º., o qual, define que é necessário para a instrução do processo de candidatura, sendo resumidamente solicitado o seguinte: preenchimento de um formulário que deve ser acompanhado de um número significativo de documentos, alguns com custos de emissão. Este conjunto de apoios tem que ser entregue no balcão único da Câmara Municipal. Ora, como diz o ditado “tempo é dinheiro”, será que na época do digital para quem o queira saber, o Município não deveria ter já disponível uma plataforma que facilite a candidatura?

O preenchimento online do formulário com toda a informação necessária à candidatura que mediante a autorização expressa assegure, por exemplo, junto dos organismos competentes a recolha e informação dos elementos necessários à candidatura, minimizando assim, a necessidade de apresentação dos documentos. O RJPD é importante, mas desde que haja autorização expressa dos interessados, isso não é importante, acaba por ser ultrapassado. Tudo isto acautelando o cumprimento dos aspetos legais que estão subjacentes que era a candidatura até ao pagamento, bem como, a indispensável transparência inerente aos procedimentos adotados.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

A importância deste apoio para as famílias do concelho, é mais um incentivo para fixação dos jovens, aliás com uma devolução daquilo que já hoje aqui falamos, a devolução de uma parte do IRS, os transportes tendencialmente gratuitos, e faz parte de uma estratégia integrada que o PSD vem defendendo e propondo, pelo que a questão da desburocratização além de pertinente é urgente Senhor Presidente.

Assim, questionamos o seguinte, que trabalho está o Município a desenvolver para diminuir a burocratização nos procedimentos para pagamento das refeições aos alunos do Pré-escolar e do 1º. Ciclo.

Está pensada alguma aplicação para formalização das candidaturas? E em caso afirmativo, para quando é que se prevê a sua disponibilização?

Ernesto Candeias Martins (MPT) – Analisado o Regulamento naquilo que foi a alteração em relação à sua versão anterior, estamos de acordo. Em relação à proteção de dados está corrigida e está no enquadramento legislativo. Em relação, se há mais burocracia ou menos, penso que foram retificados alguns aspetos no artigo 4º. e depois nos seguintes, penso que tudo o que seja a favor ao apoio à família deve ser bem vindo e regulamentado que é aquilo que aqui se pede. Por isso, aquilo que aqui se prevê, são medidas que o Senhor Presidente, anteriormente, frisou em termos da transferência de competências na área da Educação e também aquilo que realmente disse, até exemplos que deu de escolas em relação aos alunos e às famílias.

Portanto, estamos a favor em termos formais, em termos normalizados, quer dizer que a regulamentação do próprio regulamento estamos de acordo. Esperamos que se torne efetivo esse apoio à família e que as famílias do Município possam beneficiar com menos ou com mais burocracia, também temos que nos acostumar a alguma questão mais eletrónica.

Contará com o nosso apoio.

João Filipe Dias Ribeiro (CHEGA) – Em primeiro lugar, saudamos o apoio à família, já o tínhamos referido aqui, no entanto, há um ponto que nos deixa algo intrigados e gostava que me esclarecesse, aqui nas condições de acesso do nº. 1 alínea b) em que diz, simplesmente, que o requerente tem que residir no Município de Castelo Branco, foi retirado no “mínimo há um ano”, concordamos e foi retirado também que “estejam licenciados no concelho”.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

A minha questão é, podemos ter um caso de uma família que tenha a sua residência fiscal ou esteja recenseado em Lisboa e está neste momento a residir em Castelo Branco, basta ter uma morada aqui em Castelo Branco, ou seja, as dotações do Orçamento de Estado para essa família vão para Lisboa, mas será o Município de Castelo Branco a apoiar aqui. Não sei se me fiz entender. No Regulamento não refere o recenseamento, é só requerido que tenha residência fiscal no Município. A pessoa pode ter várias residências, a residência fiscal é só uma, podemos ter dez residências, a residência fiscal é só uma, tal como a residência de recenseados só podemos ter uma.

A minha dúvida concreta é esta, no entender do CHEGA, este benefício deveria ser para para as famílias que são residentes e recenseadas no concelho de Castelo Branco, só assim, aumentamos as nossas estatísticas que andam sempre atrás de nós, do número de pessoas que residem no nosso concelho.

Presidente da Câmara – Relativamente, à aplicação, estamos a lançar o procedimento para a aquisição de serviços para a elaboração de uma ferramenta que nos permita tramitar todos estes procedimentos através da via eletrónica, tendo presente e consciência que algumas famílias beneficiárias destes apoios não terão condições para utilizar plataformas eletrónicas, mas de qualquer modo, estamos a trabalhar neste sentido.

Quanto à questão da residência, este processo tem alguma carga burocrática, é verdade, mas não podia deixar de ser porque temos que ter aqui mecanismos de controle, relativamente, à forma como pagamos estas despesas.

Relativamente, à questão que coloca, é simples, uma criança que apresente um recibo de uma outra escola não poderá receber os benefícios. Portanto, apenas as crianças que frequentem ou jardins de infância ou escolas do primeiro ciclo no Concelho de Castelo Branco poderão usufruir do mesmo. Esta situação está salvaguardada.

Retiramos um ano porquê? É nosso desejo atrair novas famílias e também entendemos que seria penalizante para uma família que viesse em outubro ou novembro, não poder beneficiar até ao início do ano letivo seguinte deste apoio.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

João Filipe Dias Ribeiro (CHEGA) – A minha dúvida é a seguinte, uma criança que esteja numa instituição do nosso concelho, mas reside em outro concelho também recebe apoio? É aqui que surge a dúvida.

Presidente da Câmara - A família também tem que entregar uma declaração da Junta de Freguesia para atestar a sua residência.

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o a proposta de alteração do Regulamento de Apoio à Família.

Estes documentos são dados como reproduzidos e ficam a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º10.

Neste ponto, a minuta da ata, foi aprovada, por unanimidade

Ponto 9 - Discussão e votação da proposta de “Adesão do Município à Central de Compras Connect”. (Proposta n.º. 52/2022)

Adelina Maria Machado Martins (PSD/CDS/PPM) – No sentido de aumentar a atratividade do nosso concelho e no contexto do incentivo à natalidade, um dos objetivos para o presente mandato dos eleitos pela coligação PSD/CDS/PPM, é a implementação de uma política de apoio as famílias assentes na isenção total ou parcial do valor das refeições aos alunos do pré-escolar e do 1º ciclo e ainda do apoio ao pagamento das creches.

Assim, considera-se oportuna, **mas insuficiente**, a apresentação para discussão da proposta de alteração do “*Regulamento Municipal de Apoio à Família*”, porque entendemos que o município pode ir muito mais longe na desburocratização para implementação da mesma.

Senão vejamos, por exemplo: o artigo 4º, o qual define o que é necessário para a instrução do processo de candidatura: sendo resumidamente, solicitado o seguinte:

- o preenchimento de um formulário que deve ser acompanhado de um n.º significativo de documentos, alguns com custos de emissão, este conjunto depois tem que ser entregue no Balcão Único da Câmara Municipal.

Ora, como diz o ditado *tempo é dinheiro* ,..., Será que, na época do digital, para quem o queira fazer, o Município não devia ter já disponível uma plataforma que facilite a candidatura?

Uma plataforma que mediante registo individual possibilite:

- O preenchimento online do formulário com a informação necessária à candidatura?



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

- Que mediante autorização expressa assegure a recolha/confirmação dos elementos necessários quer à candidatura, quer ao pagamento mensal do apoio, minimizando a necessidade de solicitação para posterior apresentação de documentos diversos?

Tudo isto, acautelando que o cumprimento aos aspetos legais que estão subjacentes, quer à candidatura, quer ao pagamento, bem como a indispensável transparência inerente aos procedimentos adotados.

A importância deste apoio para as famílias do concelho é mais um incentivo para a fixação dos jovens, aliás tal como a devolução de parte do IRS, dos transportes públicos tendencialmente gratuitos, e faz parte de uma estratégia integrada que o PSD vem defendendo e propondo.

Pelo que a questão da desburocratização, além de pertinente é urgente Senhor Presidente, assim somos a questionar o seguinte:

- Que trabalho está o município a desenvolver para diminuir a burocracia nos procedimentos para pagamento das refeições aos alunos do pré-escolar e do primeiro ciclo?
- Está pensada alguma aplicação para formalização das candidaturas?
- Em caso afirmativo, para quando se prevê a sua disponibilização?

Muito obrigada.

Presidente da Câmara – Obrigado pela questão que coloca. De acordo com a informação dos Serviços o nosso vínculo à ESPAP terminou em outubro de 2022.

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adesão do Município à Central de Compras Connect.

Estes documentos são dados como reproduzidos e ficam a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º11.

Neste ponto, a minuta da ata, foi aprovada, por unanimidade

CONCLUSÃO DA ATA

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Presidente da Mesa encerrada a sessão, eram 17, mandando que de tudo, para constar, se lavrasse a respetiva ata.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

O Presidente da Assembleia Municipal,

O 1.º Secretário,